



## **GEOGRAFIA DA MULHER:**

### **Uma análise sobre a condição da mulher no Brasil**

**Autores: Bianca C. Biasao, Marcelo B. Valle, Laura Barbosa, Suzana S. Tezuka.**

**Orientadora: Camila Fraisoli.**

#### **Introdução**

Após séculos de submissão nas sociedades, e mesmo na história, as mulheres têm, cada vez mais, se colocado em papel de destaque nas estruturas econômicas, políticas e sociais. Conseqüentemente, a geografia, que tem como objeto de estudo o espaço geográfico, tem a obrigação de pensar sobre a ação das mulheres no processo de construção do espaço geográfico.

O Brasil, apesar de suas complexidades regionais, apresenta um quadro muito desigual quando analisamos as diferenças de gênero em todo o território nacional. Além das diferenças salariais, jornadas de trabalho, acesso a saúde específica e ao ensino superior, os dados apontam para condições de vulnerabilidade e violência para muitas mulheres nos vários estados brasileiros.

Essa pesquisa tem como objetivo compreender o papel da mulher no processo de construção do espaço geográfico brasileiro, abordando diversos temas nas unidades da federação. Foram analisados dados sobre população feminina dos Estados, e sua participação na economia e na história brasileira. Para alcançar o objetivo proposto, foi realizada uma revisão bibliográfica e levantamento de dados sobre a mulher nos diferentes estados brasileiros. Como resultado, foram produzidos alguns mapas a partir do SIG QGIS, como forma de compreender melhor os dados e informações levantados.

#### **A Luta das Mulheres no Brasil**

Se analisarmos a geografia da mulher no Brasil podemos ver que a opressão é algo imposto, um fator cultural que é expresso de várias maneiras. A opressão é a atitude de se aproveitar das diferenças que existem entre os sujeitos para impor desvantagens em relação aos outros, provocando uma situação de desigualdades de direitos, de discriminação cultural e econômica.

Existe uma relação entre a exploração e a opressão; quando surge a exploração econômica, esta tem a oportunidade de associar diversas situações de desvantagens e de opressões já existentes. No caso das mulheres, suas características físicas e biológicas serviram de fatores para sua inferiorização, tornando-as mais vulneráveis à exploração (TOLEDO, 2008).

No período do Brasil Colônia, as índias, as negras e as brancas, foram exploradas e ocuparam um lugar secundário na sociedade brasileira, da qual foram desde o início excluídas. Já no Brasil Imperial, a mulher ocupava o papel de mãe, esposa e dona-de-casa, e as decisões políticas eram exclusivas aos homens. Na Constituição de 1824 sequer se cogitava a participação da mulher na sociedade brasileira (TELLES, 2017).

Na Constituição da República (1889) a mulher só era citada quando se referia à filiação ilegítima. Mesmo assim, algumas mulheres se destacaram nas lutas pela independência e pela abolição da escravidão, como a abolicionista Maria Tomásia Figueira Lima (1826-1902) (TELLES, 2017).

No início do século XIX, as mulheres começaram a se organizar para exigir espaço de fala na educação, no trabalho e na política. No final do século XIX aparecem as primeiras ideias feministas, abolicionistas e republicanas. As primeiras manifestações das mulheres trabalhadoras e o surgimento de iniciativas feministas correspondiam às novas condições criadas no país.

A luta pelo direito de voto feminino foi a principal bandeira feminista no início do século XX. Em 1880, a dentista Isabel Dillon evocou na Justiça a aplicação da Lei Saraiva, que garantia ao detentor de títulos o direito de votar. Em 1894 foi promulgado em Santos (SP) o direito ao voto, mas a norma foi derrubada no ano seguinte, e só em 1905 três mulheres votaram em Minas Gerais.

A mulher, quando passa a ser absorvida pelo mercado de trabalho (rural ou urbano), tende a ser integrada em atividades que guardam "certas especificidades femininas" (MIELE,1985). A passagem do trabalho da mulher de residente rural, com assalariamento do responsável, para residente urbana, na qualidade de assalariada pura, vai trazer modificações no caráter do trabalho desempenhado por ela. Da relação de "ajuda" ao trabalho familiar à introdução na produção altamente capitalizada, a mulher passa a ser absorvida como mão de obra individualizada, assalariada, com consequências imediatas em nível da organização familiar (ROSSINI,1993).

Em 1917, as mulheres passam a ser admitidas no serviço público. A primeira prefeita é eleita em 1928 em Lages (RN). O voto feminino se torna direito nacional em 1932. Eleita em 1933, Carlota de Queiroz é a primeira deputada federal e participa da Assembleia Nacional Constituinte. Após mais de cem anos de constitucionalismo, homens e mulheres são colocados em pé de igualdade na definição de cidadania no texto constitucional de 1934 (TELLES, 2017).

Com o desenvolvimento industrial acelerado a partir de 1964, as mulheres são as primeiras a tomar posição, criando movimentos feministas por melhores condições de vida e denúncia da violação dos direitos humanos.

A Constituição de 1967 estabeleceu uma nova lei para as mulheres, diminuindo o tempo de serviço para a aposentadoria feminina, de 35 para 30 anos.

Enfim, promulga-se a "Constituição Cidadã" em 1988. A Carta Magna de 1988 menciona a igualdade perante a lei e reafirma a igualdade de direitos e obrigações de homens e mulheres. Licenças maternidade e paternidade, proibição de diferenças salariais, proteção no trabalho, estabilidade à gestante, desequiparação na aposentadoria são constitucionalizados como garantias fundamentais.

As mulheres ergueram bandeiras que unificam e ampliam a luta feminista, como direito à creche, o combate à violência sexual e doméstico, o programa de assistência integral à saúde, o controle voluntário a fertilidade, a livre manifestação da sexualidade e o direito ao trabalho assalariado. Então, foi a partir disso que se descobriu o significado da autonomia política das mulheres, se passando necessariamente pela manhã compreensão da força histórica do patriarcalismo, que sempre excluiu as mulheres da vida social e política.

As práticas autônomas das mulheres resultaram na denúncia da violência doméstica e sexual, evidenciou-se que a relação homens e mulheres, independentemente da classe ou raça, tem se pautado no autoritarismo e agressividade, então isso causou um impacto e o estado se viu obrigado a criar as delegacias de defesa da mulher.

Em 2006, foi sancionada a Lei n. 11.340/06, também conhecida como Lei Maria da Penha. A promulgação da Lei foi um marco significativo na luta feminista e permitiu que muitos agressores fossem presos até os dias atuais. Ela serviu de base para a elaboração da Lei do Feminicídio, em 2015, na qual torna o assassinato de mulheres por razões de gênero um crime inafiançável.

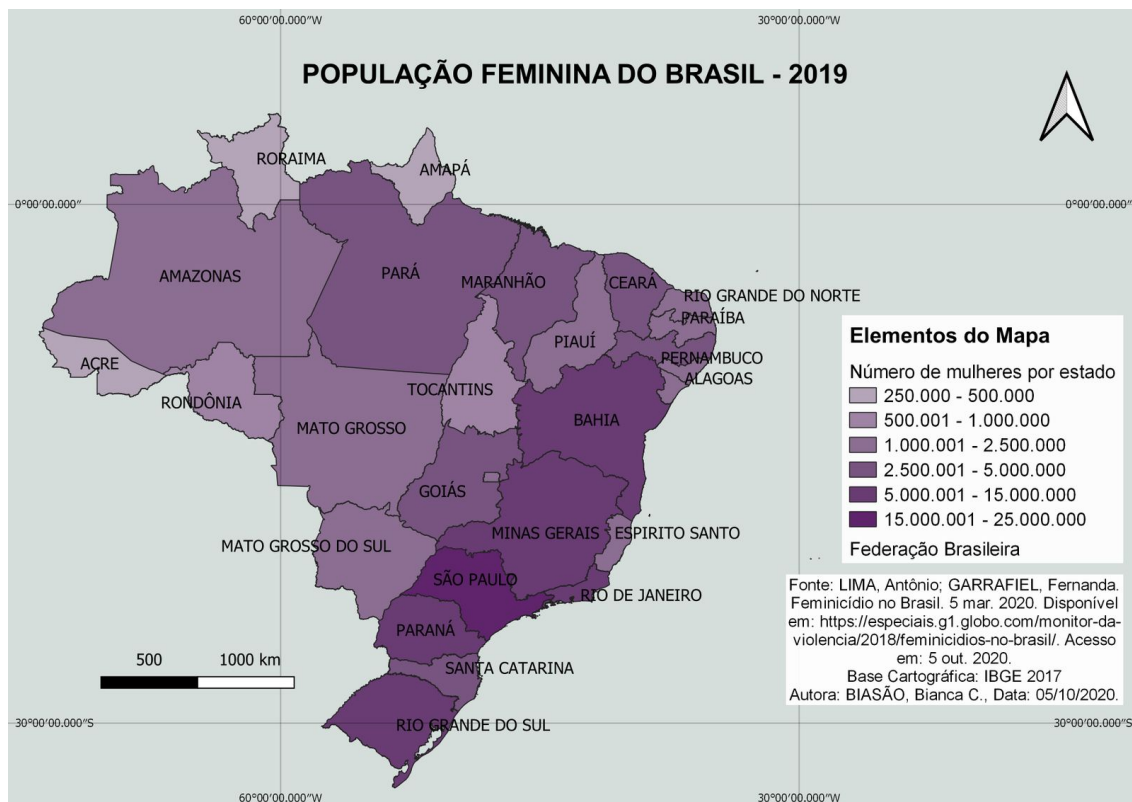
É importante salientar que mesmo tendo avanço na área legal, a mulher ainda enfrenta um salário menor que o homem executando a mesma função, além de sofrer com a violência e a discriminação no ano de 2020.

## Região Norte

A região Norte concentra 45,27% das terras brasileiras, mas é a segunda menor região em termos de população, com 15.864.454 milhões de pessoas. Além da exuberante diversidade da fauna e da flora, acaba se destacando negativamente na mídia, com a péssima condição de vida destinada às mulheres, ao se levar em conta o número de homicídios e agressões.

## Região Nordeste

O Nordeste é a região com a segunda maior população do país, possui mais de 55 milhões de habitantes, sendo 53% de sua população, mulheres. Os estados mais populosos são a Bahia, Pernambuco e Ceará, respectivamente. Não somente em taxas populacionais, as mulheres são a maioria em outros postos do Nordeste. Na força de trabalho da região, as mulheres ocupam mais de 50% dos serviços, enquanto em níveis de instrução elas também possuem taxas mais altas quando comparada aos homens.



## Região Sul

A região Sul do Brasil é formada por 3 unidades de federação, sendo: Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Essa Região apresenta os melhores indicadores de mortalidade infantil, educação e saúde do país e possui a segunda melhor renda per capita (CERQUEIRA, 2020).

## Região Centro Oeste

A região Centro Oeste é formada por quatro unidades da federação, sendo: Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal. Atualmente, essa é uma das Regiões que mais cresce no país, por causa das melhorias na agropecuária e desenvolvimento industrial, especialmente pelas agroindústrias instaladas (CERQUEIRA, 2020).

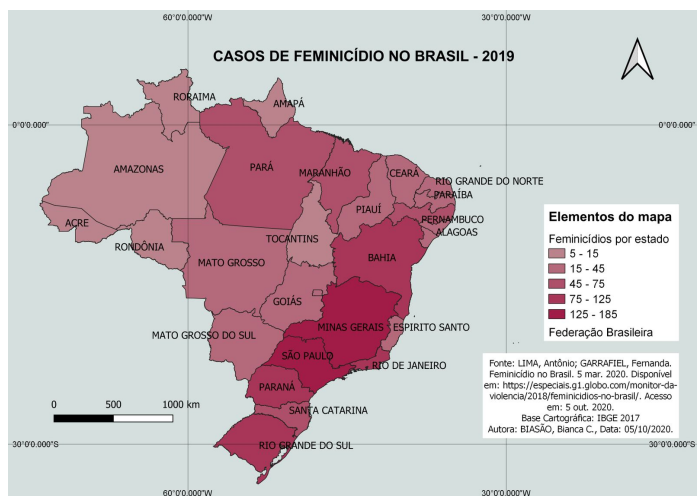
## Região Sudeste

A região Sudeste é a segunda menor região do Brasil, sendo maior apenas que a região Sul. É composta por quatro estados, sendo eles: Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. O IBGE divulgou, em 2011, dados preliminares do Censo de 2010 que demonstram a superioridade populacional das mulheres sobre a dos homens na região Sudeste.

## Região Norte

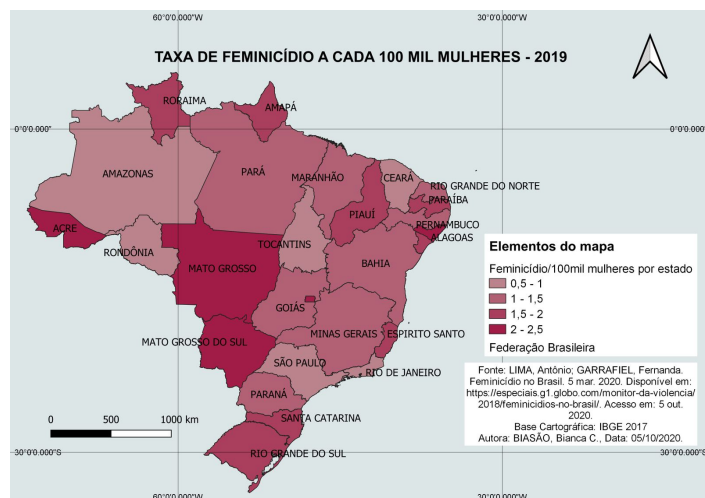
Em 2019, o grupo Datafolha realizou uma pesquisa, a pedido do FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública), no qual ouviu 2.084 pessoas em 130 municípios brasileiros. Nele consta que de todas as mulheres que foram entrevistadas e violentadas, 52% delas preferiram o silêncio à denúncia. Aquelas que buscam ajuda, 30% recorrem a família, amigos e membros da Igreja, 10,3% dirigem-se à Delegacia da Mulher, 8% à Delegacia comum, 5,5% ligam para o número da Polícia Militar (190), 1% ao canal telefônico do Centro de Atendimento à mulher (180) e 0,4% fazem contato com organização de combate à violência contra a mulher.

Sobre os agressores, 23,8% eram cônjuges, companheiros ou namorados; 21,1% eram vizinhos e 15,20% eram ex-cônjuges, companheiros ou ex-namorados. 42% dos casos ocorrem dentro da casa da vítima ou do agressor, e 29,1% nas ruas.



## Região Nordeste

A Bahia é o estado onde mais ocorre casos de feminicídio, com 101 casos registrados em 2019. Logo em seguida, o estado de Pernambuco, com 57 casos e o Maranhão, com 47 mortes. Sobre os agressores, mais de 65% eram seus conjugues, ex-parceiros, familiares ou conhecidos da vítima. Os principais motivos eram brigas ou o sentimento de posse, embora alguns estudos relatem que esses casos acontecem pela ameaça de suas mulheres serem mais bem sucedidas que eles. Esse tipo de cultura machista patriarcal somente pode ser revertido com políticas que promovam a educação, a igualdade de gênero e a fiscalização da lei.



## Região Sul

Em 2019, os casos de feminicídio aumentaram de 41 para 61 ocorrências. No mesmo ano, foram registrados 5.380 crimes sexuais e os registros de tentativa de estupro aumentaram de 492 para 497 casos. Por fim, temos os casos de violência doméstica/lesão corporal dolosa, totalizando 16.021 casos.

## Região Centro Oeste

No ano de 2018, foram registradas 3.185 ocorrências de violência contra mulher, em Goiás. Os dados estatísticos de crimes de violência doméstica e familiar são da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP-GO), divulgados por meio do Painel Estratégico de Segurança do Estado.

No DF, uma mulher é vítima de violência doméstica a cada 35 minutos, e foram ao todo 14,9 mil agressões do tipo. Desse total, 1,4 mil foram vítimas mais de uma vez. Por outro lado, 1,3 mil autores dos crimes também foram denunciados por algum outro tipo de agressão a mulheres em 2018.

## Região Sudeste

Considerando o nível de feminicídio da região Sudeste, vemos que o estado de Minas Gerais ocupa a primeira posição em feminicídio em 2018, com 156 casos. Por outro lado, temos o estado de Espírito Santo que obtém o menor número de casos de feminicídio da região.

## O Isolamento Social do Novo Coronavírus e a Situação das Mulheres

Com a pandemia que se instaurou no mundo todo no início de 2020, o isolamento social tem se apresentado como a medida mais eficaz para se evitar o contágio de um número ainda maior de pessoas ao redor do mundo. O regime de isolamento gerou uma série de consequências para a vida de milhares de mulheres, que tiveram drásticas mudanças em suas rotinas familiares.

Segundo dados obtidos pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), em fevereiro de 2020, houve um aumento de 13,5% de relatos contra a mulher no canal 180, bem como um avanço de 18% em março, ambos em comparação com o mesmo período de 2019.

O número total de denúncias em delegacias caiu de 8.440 em março de 2019 para 7.714 em março de 2020 – uma redução de 8,6%. Esse dado deve ser interpretado com atenção, pois não demonstra necessariamente queda no número de casos, mas sim a dificuldade atual das vítimas em conseguir realizar a denúncia.

Segundo um Levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ocorreu um aumento de 431% em relatos de brigas de casal por vizinhos em redes sociais entre fevereiro e abril deste ano, o que reforça a situação delicada que essas mulheres se encontram.

Assim, podemos concluir que a pandemia do COVID-19 e as medidas de isolamento causaram uma significativa piora na situação de vulnerabilidade de muitas mulheres brasileiras, que são agredidas por seus companheiros e familiares, e não conseguem obter o suporte legal necessário para sua segurança.

## Considerações Finais

O que se pode concluir com o presente estudo é que as mulheres têm assumido o papel de liderança de suas próprias vidas, bem como adquirindo maior espaço na sociedade, promovendo leis que contribuam para a igualdade entre os gêneros e reparando uma desigualdade milenar. Depois de anos submissas à sociedade e até mesmo à história, as mulheres estão cada vez mais desempenhando um papel importante nas estruturas econômicas, políticas e sociais.

As mulheres brasileiras têm alcançado lugares na política e na sociedade que antes eram restritos aos homens. Mas, mesmo assim, elas continuam sendo vistas de forma inferiorizada em relação ao homem muitos quesitos.

O Brasil, apresenta um quadro muito desigual quando analisamos as diferenças de gênero em todo o território nacional. Além das diferenças salariais, jornadas de trabalho, acesso a saúde específica e ao ensino superior, os dados apontam para condições de vulnerabilidade e violência para muitas mulheres nos estados brasileiros. Mas as mulheres têm cada vez mais assumindo o seu papel de liderança em suas vidas, promovendo manifestações e discussões, para lutar por igualdade entre gêneros.

### Referências Bibliográficas

- CERQUEIRA, Daniel et al. Atlas de violência. IPEA, Fórum de Segurança Pública. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>. Acesso em: 30 de janeiro de 2020
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/pesquisa/23/27652?detalhes=true>. Acesso em: 20 de junho de 2020
- MIELI, Neide. A mulher na palha da cana, São Paulo. João Pessoa, UFPB, 1985
- ROSSINI, Rosa Ester. Geografia e gênero: a mulher como força de trabalho no campo. São Paulo, USP, 1993
- TELES, Maria Amélia de Almeida. Breve história do feminismo no Brasil e outros ensaios. São Paulo, Editora Alameda, 2017.
- TOLEDO, Cecília. Mulheres: O gênero nos une, a classe nos divide. São Paulo, 2008.